

## **ATA Nº 2338 – Sessão Ordinária – 22 de junho de 2020**

Aos 22 dias do mês junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Volmir Oreste Danelli (MDB), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), Daniel Kadini (MDB), Paulo Cesar Langaro (PDT), Gilberto Scariot (PSB), Valdomiro Venâncio (PSDB), Diego de Oliveira (PSDB), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania), Rodinei Bruel (PDT) e Maeli Caroline Brunetto Cerezoli (MDB). O Presidente saudou a todas as pessoas presentes e declarou aberta a sessão. Vereador Gilberto Scariot manifestou-se sobre retificação de ata com base no art. 108 do Regimento Interno. Após o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária anterior. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Expediente do dia: nesta sessão ordinária deu entrada a seguintes matérias, as quais o Presidente solicitou que o Secretário realizasse a leitura da matéria com entrada na sessão ordinária de hoje. O Projeto de Lei do Executivo Número 037/2020 que pretende autorização para revogar a Lei Municipal nº 3.555/11, de 06 de setembro de 2011. Justificamos a presente solicitação em virtude de que a empresa ELTON ZIMMERMANN SOUZA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 03.131.071/0001-11, beneficiada com a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel do Município pela mencionada Lei Municipal, efetuou a devolução do imóvel ao Município. Com a aprovação do presente projeto e a consequente revogação da concessão outrora outorgada, o imóvel ficará à disposição do Município, podendo ser novamente concedido para empresas interessadas em se instalar naquele local, mediante análise do pedido e documentos pelo Conselho Municipal competente. Projeto de Lei do Executivo Número 038/2020 que pretende autorização legislativa para firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de imóvel do Município e dá outras providências. Pedido de informações 08/2020, na qual os Vereadores da oposição solicitam que o Poder Executivo Municipal informe a esta casa; como são feitas as Publicidades da Administração Municipal, setor responsável, forma e meios de divulgação, especificando veículos de informação e valores das contratações, todos os valores gastos com publicidade referente aos anos 2017, 2018, 2019 até o presente momento. Tudo isso, visando garantir a proteção do patrimônio público e probidade administrativa. Ordem do dia: Em discussão Projeto de Lei do Executivo número 035/2020, que dispõe sobre autorização legislativa para alterar a Lei Municipal número 4.383/19. Necessita de correção a matrícula e consequentemente a descrição do imóvel objeto da concessão de uso, em razão de ter constado equivocadamente os dados do imóvel registrado sob número 12.990 do CRI local, que não condiz com o imóvel onde a empresa GRAFFICA UNIVERSAL LTDA irá se instalar. A palavra está com os senhores vereadores. A palavra está com o Vereador Altamir Galvão Waltrich da Bancada do (MDB), este Projeto retorna ao Parlamento visando a correção em virtude de erro em decorrência da troca da matrícula. Foi registrado sob número 12.990 onde não condiz com o CRI local, o correto seria número 6826 do CRI local, oriunda do desmembramento da matrícula 5.722. Sendo este Projeto aprovado beneficiará tanto a empresa tanto quanto a própria comunidade tapejarense. Votou favorável. Com a palavra o Vereador Rodinei Bruel da Bancada do (PDT). Argumentou que trata-se apenas de um projeto de correção que beneficiará uma empresa local na qual irá gerar divisas ao município. Se manifestou favorável. Com

a palavra o Vereador Carlos Eduardo de Oliveira da Bancada do (PSB). O Vereador falou que a referida empresa teve que se remodelar ao longo do tempo, tendo assim que se adequar às dificuldades impostas pelo mercado de trabalho. Falou que a bancada se manifesta favorável a este projeto. A palavra está com o Vereador Paulo Langaro da Bancada do (PDT). O Vereador argumentou que trata-se de um projeto já aprovado nesta casa que teve de voltar em virtude de um erro. Exige-se mais cuidado por parte da Administração Pública, sendo que para isso existem os servidores para que façam o trabalho da melhor maneira possível. Assim sendo uma empresa que ajuda o município a prosperar, sendo importante o incentivo para o setor comercial e empresarial. Dessa forma, o Município e a própria população acabem se beneficiando. Votou favorável. Com a palavra o Vereador Diego de Oliveira da Bancada do (PSDB). O Parlamentar pediu desculpas pela não averiguação pertinente ao erro na transcrição da matrícula, também salientou erro da própria empresa na qual postergou este problema. Com a palavra o Vereador Gilberto Scariot (PSB). Falou que a Administração Municipal precisa acompanhar mais o setor empresarial. Assim, estando de acordo com os anseios e necessidades que o setor precisa a fim do seu desenvolvimento. Falou na necessidade do Secretário da Indústria e Comércio possuir “*whats app*” de cada empresário. Votou Favorável. Com a palavra o Vereador Paulo Langaro da Bancada do (PDT). Argumentou que erros foram cometidos e deve haver mais cuidado para que isso não aconteça, pois acaba por prejudicar o próprio Município e sua população. Ressaltou também a importância do aval que o setor empreendedor merece. Com a palavra o Vereador Valdomiro Venâncio da Bancada do (PSDB) que declinou o uso da palavra em prol do colega da mesma Bancada Diego de Oliveira. Na qual afirmou que esse erro foi para aprender a fiscalizar mais e fazer menos politicagem. Pois, esse tipo de erro acaba por prejudicar o próprio setor empresarial. Projeto colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão a Indicação nº 020/2020. O Vereador Paulo Langaro, com o apoio dos vereadores integrantes da bancada da oposição, no uso de suas legais e regimentais atribuições, sugere ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras execute as melhorias necessárias como britagem, calçamento ou pavimentação na servidão localizada entre as casas 27 e 31 da Rua Júlio João Marin, “Servidão paralela à casa de pedras”. A referida servidão é de aproximadamente 40 metros e beneficia 09 famílias”. Com a palavra o Vereador Paulo Langaro da Bancada do (PDT). Afirmou que trata-se de uma sugestão da própria comunidade na qual é acompanhada por um abaixo assinado. Solicitam melhorias no local onde vivem, pois sofrem com problemas como barro e o pó. Em visita a diversas comunidades encontrou sobrando pedras “duquinhos” que são utilizadas para pavimentação nas quais podem ser utilizadas em parceria com os próprios moradores. Pois, essas pedras podem ser muito bem utilizadas em melhorias pela cidade, o que não está acontecendo. Evitando assim desperdícios. Indicação colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na sessão ordinária de hoje. Passamos ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Paulo Langaro, Rodinei Bruel, Valdomiro Venancio, Altamir Galvão Waltrich, Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Fernandes de Oliveira, Diego Antonio de Oliveira, Gilberto Scariot, Maeli Brunetto, Volmir Oreste Danelli. A seguir, encerra a presente sessão e convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 01 de julho de dois mil e vinte, às 19:30 horas, na Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves. De acordo com a Resolução nº 006/07

consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Volmir Danelli**  
**Presidente**

**Altamir Galvão Waltrich**  
**1º Secretário**